



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 62 DE 19 DE MAIO DE 2026

Concede Título de Cidadão do Município de Ipirá
ao Sr. Juan Carlos Contreras Martinez , neste
Município e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara
Municipal de Ipirá.

O(a) **Vereador(a) do Município de Ipirá** que o presente subscreve, no uso de
suas atribuições legais e institucionais em conformidade com texto regimental desta
Casa, requer a Mesa Diretora, que seja submetido à discussão e votação no Plenário
o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão do Município de Ipirá ao **Sr. Juan
Carlos Contreras Martinez** neste Município de dá outras providências.

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá(Ba), 19 de maio de 2026


BENEDITO OLIVEIRA ALVES

Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 062 /2026

Senhor Presidente,

O presente Projeto tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Ipiraense à Dr. Juan Carlos Contreras Martinez, Hondurenho, trabalha em Ipirá desde 2010 e residência na cidade desde 2019, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Ipirá por meio de sua atuação profissional na área da saúde com trabalhos realizados como: obstetra do Hospital Municipal de Ipirá desde 2010 a 2025, Clínica Santa Helena durante 10 anos, Clínica GPK (Dr Gustavo Kuhn) durante quase 5 anos, atualmente, proprietário, ginecologista e obstetra da CLÍNICA IDII (instituto de diagnóstico por imagens em Ipirá).

Ao longo de sua trajetória no município, Dr. Juan tem demonstrado dedicação, compromisso e responsabilidade no exercício de suas atividades, sempre pautado pela ética, profissionalismo e atendimento humanizado à comunidade. Seu trabalho tem contribuído significativamente para o bem-estar da população, conquistando reconhecimento, respeito e admiração dos ipiraenses.

Mesmo não sendo natural de Ipirá, Dr. Juan construiu fortes vínculos com o município e com seu povo, participando ativamente do desenvolvimento social e prestando relevantes serviços à comunidade, tornando-se merecedor desta honraria concedida pelo Poder Legislativo.

A entrega do Título de Cidadão Ipiraense representa uma forma justa de reconhecer pessoas que, através de seu trabalho e dedicação, ajudam no crescimento do município e contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população.

Assim, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. e demais pares, em anexo o Projeto de Resolução nº 62 de 19 de maio de 2026, que “Concede Título de Cidadão do Município de Ipirá ao Sr. Juan Carlos Contreras Martinez, neste Município e dá outras providências”.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Na oportunidade desejo a V. Exa. votos de alta estima e consideração.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá(Ba), 19 de maio de 2026.


BENEDITO OLIVEIRA ALVES